

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 291/2026

Sumário: Aposentando Domingos Cardoso Alves, ex-Trabalhador Jornaleiro do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato do Despacho do Director de Serviço da Segurança Social por subdelegação de Competência do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho nº 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Domingos Cardoso Alves, Ex-Trabalhador Jornaleiro do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72.000,00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 2 meses e 8 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 14 de janeiro de 2026 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 276 184,00 (duzentos e setenta e seis mil cento e oitenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 461 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 184,00 CVE e as restantes de 600,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 26 de fevereiro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 13 de março de 2026. — O Diretor SSS,
António Centeio.